

Do Melhor Governo

Em toda arte ou ciência que não se detém em qualquer destas partes, mas abarca o conjunto, cabe considerar de um só golpe o que pertence a cada gênero.

Por exemplo, na ginástica, deve-se saber qual pode ser o exercício do corpo, para quem convém e qual o melhor. Necessariamente, o melhor convém a quem quer que tenha sido bem tratado pela natureza e dela tenha recebido as melhores disposições. Deve ser conveniente a todos e sobretudo ao maior número. De resto, se a exata ciência e o hábito dos exercícios de palestra não são do gosto de todos, ao menos é preciso que o diretor do ginásio e o professor de exercícios, que pretendem formar os outros na matéria, tenham eles próprios uma boa instrução sobre eles. O mesmo deve dizer-se da medicina, da arte de construir navios, de costurar roupas ou de qualquer outra arte.

No que diz respeito à arte política, deve-se considerar não apenas qual é o melhor governo, aquele que se deve preferir quando nenhum obstáculo exterior se opõe, mas também aquele que convém a cada povo, pois nem todos são suscetíveis do melhor.

Relatividade do Melhor Governo

Cada povo recebeu da natureza certas disposições e a diferença dos caracteres é facilmente reconhecível se observarmos os mais famosos Estados da Grécia e as diversas partes do mundo inteiro.

Os povos que habitam as regiões frias, principalmente da Europa, são pessoas corajosas, mas de pouca inteligência e poucos talentos. Vivem melhor em liberdade, pouco civilizados, de resto, e incapazes de governar seus vizinhos.

Os asiáticos são mais inteligentes e mais próprios para as artes, mas nem um pouco corajosos, e por isso mesmo são sujeitados por quase todos e estão sempre sob o domínio de algum senhor.

Situados entre as duas regiões, os gregos também participam de ambas. Em sua maioria, têm espírito e coragem; conseqüentemente, conservam sua liberdade, e são muito civilizados. Poderiam mandar no mundo inteiro se formassem um só povo e tivessem um só governo. No entanto, eles têm entre si as mesmas diferenças acima mencionadas, não tendo alguns senão uma das duas qualidades e possuindo os outros a ambas numa justa proporção.

É da inteligência e da coragem que depende a aptidão para a vida civil; certamente, elas são necessárias para a instituição de um legislador que queira estabelecer o reinado da virtude. Traçando o caráter dos guardas cívicos de sua República, alguns pretendem que eles sejam mansos para com as pessoas conhecidas e rudes para com os desconhecidos. O coração é, de fato, a faculdade da alma de que procede a benevolência e pela qual nós

amamos; quando, porém, ele se crê desprezado, irrita-se mais contra as pessoas que são conhecidas e com as quais convive do que contra os desconhecidos. Dirigindo-se aos seus, o poeta Arquíloco invectiva contra seus amigos, de que tinha motivos para se queixar:

Ó meu coração, não é um amigo que te ultraja?

Em todos os homens, procedem do coração o mando e a liberdade. É imperioso e indomável. Assim, não é verdade que se deva ser rude para com os desconhecidos; não se deve sê-lo para com ninguém, e as pessoas de coração não o são por sua natureza, a menos que sejam ultrajadas. Por isso, elas sentem mais os citados arroubos contra seus desconhecidos, quando deles recebem alguma ofensa. Há uma boa razão para isto: não apenas se vêem frustradas pelo bem que esperavam deles, mas também pelos danos. Aí têm origem os provérbios:

Um ódio fraternal é o mais implacável.

Quem amava em excesso pode odiar desmedidamente.

Eis, aproximadamente, quanto à formação de um Estado, as condições requeridas em sua matéria, isto é, quanto às pessoas, o número e o caráter; quanto ao lugar, a grandeza e a qualidade. Dizemos aproximadamente, pois não se deve buscar nas coisas sensíveis a mesma precisão das coisas que estão no âmbito da inteligência.

A Melhoria do Regime Estabelecido

O legislador e o bom político não devem ignorar nem o governo que seja o melhor em si, nem o que as circunstâncias permitem ou exigem, nem, finalmente, qual é o mérito daquele que é submetido ao seu exame.

Quando lhes propõem examinar uma Constituição já redigida, é preciso que considerem como ela pode existir, desde a origem, e como, depois de seu estabelecimento, ela poderá conservar-se por longo tempo, se, por exemplo, é verdade que o Estado a que a destinam não é dos mais bem constituídos, se carece do necessário, se não sabe tirar proveito de suas vantagens, ou se tem outros defeitos. É preciso, sobretudo, que conheçam a melhor forma de governo que possa convir a todo Estado, o que escreveu a maioria dos autores, o que disseram de bom, e os erros de alguma importância em que caíram. Pois não é suficiente conhecer a melhor forma, é preciso ver, em cada caso particular, qual é aquela que é possível estabelecer, qual é a mais fácil e a mais comum nos Estados existentes.

Vemos hoje que alguns procuram unicamente a forma mais perfeita, sem se preocuparem com os grandes custos de que ela precisará; outros preferem ela a uma mais comum, subvertem todas as que existem e louvam acima de tudo a da Lacedemônia ou outra qualquer.

Parece-nos que se deveriam introduzir Constituições novas apenas na medida em que os povos, após um exame ponderado de seus meios e de sua situação, puderem e quiserem recebê-las de comum acordo.

Corrigir a que existe não é menos incômodo do que instituir outras, assim como é tão difícil perder quanto contrair hábitos. Um homem de Estado deve, sem dúvida, além do que já dissemos, saber remediar os vícios do governo. Ora, como pode conseguir isto se ignorar quantas espécies de governo existem? Nossos atuais políticos, por exemplo, só conhecem uma espécie de democracia e de oligarquia; trata-se, como vimos, de um erro, pois

existem várias. Portanto, não se devem ignorar suas diferenças, seu número, nem de quantas maneiras elas se combinam; além disso, deve-se saber quais são as boas leis e quais convêm a cada forma de governo. Com efeito, as leis devem ajustar-se à Constituição, e não a Constituição às leis.

A Constituição é a ordem ou distribuição dos poderes que existem num Estado, isto é, a maneira como eles são divididos, a sede da soberania e o fim a que se propõe a sociedade civil.

As leis não são a mesma coisa que os artigos fundamentais da Constituição; elas servem apenas de regra para os magistrados no exercício do governo, e também para conter os refratários. Donde se segue que as mesmas leis não podem convir a todas as oligarquias, nem a todas as democracias. Portanto, se esses governos são de várias espécies, é essencial conhecer suas diferenças, para com elas combinar a legislação.

Dificuldades de Atribuição da Soberania

A principal dificuldade consiste em saber a quem deve caber o exercício da soberania. À massa, aos ricos, aos homens de bem, ao homem mais eminente quanto ao mérito, ou será preferível um monarca absoluto? Tudo isso apresenta graves inconvenientes.

Se, por serem superiores em número, aprover aos pobres dividir os bens dos ricos, não será isso uma injustiça? E, se for preciso considerar justo todo decreto que emanar de tal soberano, o que se qualificará de extrema iniquidade? Da mesma forma, se, na totalidade dos habi-

tantes, a maioria decide usurpar os pertences da parte menos numerosa, isto não equivale a desagregar a sociedade? Ora, sendo a justiça o principal bem do Estado, não é possível que ela o dissolva. Ela não tolera tal roubo. Não é possível que decretos tão injustos tenham valor de lei.

O mesmo pode ser dito das ações de um tirano. Sendo superior pela força, ele constrange os seus súditos, assim como a multidão aos ricos.

Será justo que algumas pessoas dominem em pequeno número, por serem mais ricas? E, se roubarem ao povo os seus pertences, não será a mesma injustiça? Se se perdoar a um, por que não perdoar ao outro? Tudo isso é igualmente abusivo.

Mas apenas os nobres devem governar e possuir toda a autoridade? Se for assim, todos os outros cidadãos permanecerão sem participar dos cargos públicos, pois chamam-se cargos públicos as magistraturas e, uma vez que as mesmas pessoas governam constantemente, todo o resto será eliminado.

Será preferível que só haja um governante e que seja o mais virtuoso? Isto é ainda mais oligárquico e proporciona um número ainda maior de excluídos.

Dir-se-á, talvez, que cabe à lei dominar e que não se pode agir de pior maneira do que substituindo-a pela vontade de um homem, sujeito como os demais a suas paixões. Mas, se a própria lei for ditada pelo espírito de oligarquia ou de democracia, de que nos servirá para elucidar a questão proposta? Haverá sempre os mesmos inconvenientes.